

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezanove horas e trinta e dois minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Rui Pedro Gaspar Lopo, Pedro Miguel da Cunha Estrela, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

A senhora vereadora **Sónia Isabel Oliveira Lobo** por motivos pessoais solicitou a sua substituição pelo Senhor Vereador **Pedro Miguel da Cunha Estrela**.

A ordem do dia da presente reunião faz parte integrante desta ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- ORDEM DO DIA -

1. Regulamento de Organização dos serviços do Município do Barreiro

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 votos a favor do PS, 4 votos contra da CDU e uma abstenção do PSD, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente Frederico Rosa, que passou a integrar a **Deliberação nº 174/2018** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo B**".

Os senhores vereadores da CDU solicitaram o registo em ata da apresentação de uma proposta verbal no sentido de não se proceder, naquela reunião por se tratar de uma reunião privada, á votação da proposta acima referida, tendo a mesma sido rejeitada pelo senhor Presidente por considerar desprovida de fundamentação aquela pretensão.

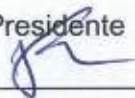
- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte duas horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

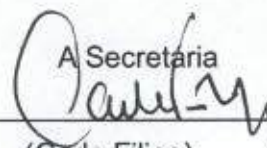
Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de quatro de julho do ano de dois mil e dezoito, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Técnica Superior Jurista, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Carla Filipe)